



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Este Vereador requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao senhor Prefeito Municipal:

De forma a contribuir com o oferecimento de alternativas para solução, ainda que parcial, da questão da habitação, em razão das enchentes ocorridas em Maio/2024, **INDICA-SE ao Poder Executivo Municipal que sejam planejadas e construídas habitações de interesse social (bem como realizadas as devidas alterações no Plano Diretor - Lei Complementar Municipal n. 434/1999 - e demais normas municipais pertinentes) nas áreas verdes lindeiras ao Túnel da Conceição** - parte do sentido Centro, esquina com Av. Osvaldo Aranha - para possibilitar que a área, atualmente subutilizada, seja revitalizada pela presença de novos moradores e que os cidadãos desabrigados possam morar em local de maior segurança contra enchentes.

JUSTIFICATIVA

O presente Indicativo trata de uma necessidade atual do povo porto-alegrense, que tem sido duramente atingido pelas enchentes do mês de Maio/2024.

Os cidadãos desabrigados pela ocorrência perderam a maioria, senão a totalidade, de seus pertences: desde documentos, como certidões de nascimento, carteira de identidade e afins, até objetos dotados de valor sentimental, como álbuns de fotos e antigos presentes de entes já falecidos. Desses, há ainda aqueles que tiveram a estrutura de suas moradias comprometidas (em razão da infiltração de água na fundação, rede elétrica e demais componentes) e que não estão dispostos, emocional e financeiramente, a correr novamente os riscos de repetir esta situação.

Diante deste cenário, é imperativo que o Município adote uma postura ativa no sentido de prover melhores oportunidades de habitação, para que o munícipe atingido não permaneça em situação de risco, na localidade onde residia anteriormente. Uma das alternativas para a concretização, ainda que parcial, de soluções para a questão da habitação em zonas de maior risco, é o aproveitamento de áreas subutilizadas do Município para construção de moradias, a exemplo do entorno do Túnel da Conceição:

-

Região centralizada, com fácil acesso aos serviços públicos e de utilidade pública (bem como ao comércio local - restaurantes, padarias, farmácias, etc.);

-

Proximidade aos principais meios de transporte (ônibus, lotação, táxi e aplicativos), com disponibilidade de locomoção para todos os lados da cidade;

•
Maior contato com oportunidades de trabalho e emprego, possibilitando a recuperação econômica da cidade, como um todo, e dos afetados, bem como

Nessa senda, inclui-se junto a este Indicativo o arquivo PDF em anexo como sugestão de projeto a ser executado, com potencial para a moradia de até 1.500 pessoas.

Desta forma, portanto, resta sugerida a Proposição em tela, direcionada à Prefeitura Municipal, para que, munida deste Indicativo e seu anexo, providencie a execução do projeto em tela, a fim de incrementar os esforços para a retomada à normalidade da cidade de Porto Alegre, motivo pelo qual pleiteia a chancela do Poder Executivo para, posteriormente, concretizar esta proposição.

TIAGO J. ALBRECHT
VEREADOR



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Jose Albrecht, Vereador(a), voto SIM**, em 22/06/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0753822** e o código CRC **86A3659B**.